

PORTARIA STJ/GP N. 364 DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Delega competência ao Ministro Vice-Presidente.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 22, § 2º, I, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delega competência ao Vice-Presidente do Tribunal para decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes que suscitarem.

Art. 2º Revoga a [Portaria n. 471 de 1º de setembro de 2014](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ